



Número: **0001684-58.2019.8.17.2260**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim**

Última distribuição : **16/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EDIZIA SILVA DOS SANTOS (AUTOR)	WALERIA SOUZA LIMA (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
FHILIPE XAVIER DO SACRAMENTO CAMARA (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
76934 647	15/03/2021 15:09	Microsoft Word - 2755897_MANIFESTACAO_LAUDO	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO JARDIM/PE

Processo n.º 00016845820198172260

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDIZIA SILVA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A Lei que regula a indenização pleiteada pela parte Autoral é a Lei n.º 6.194/74, a qual determina que deve existir nexo de causalidade e efeito entre a invalidez e o acidente noticiado.

Em que pese à parte autora ter juntado aos autos documentos médicos e uma comunicação policial unilateral, não há elementos capazes de comprovar **que a lesão apresentada seja em decorrência do acidente de trânsito.**

Constata-se, pela simples leitura dos documentos acostados aos autos, que os mesmos atestam que inexiste nexo causal entre o acidente e a suposta invalidez da vítima, não podendo de forma alguma o i. julgador ficar indiferente a estes documentos.

Como é de sabença não só é necessário, mas obrigatória, a comprovação do nexo entre a ocorrência do dano e o fato gerador do mesmo.

Ocorre que, após a devida regulação na esfera administrativa, quando a parte autora foi submetida a exame pericial constatou-se a ausência de sequela indenizável, motivo pelo qual não há cobertura para o acidente narrado nos autos, fazendo-se mister a improcedência do pleito inicial.

POR TANTO, NO QUE PESE O LAUDO PERICIAL ATESTAR A EXISTÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE, QUANTIFICANDO-A, O MESMO NÃO SE PRESTA A COMPROVAR CABALMENTE NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE AS LESÕES E UM ACIDENTE AUTOMOTOR. PERCEBA QUE TODA DOCUMENTAÇÃO CARREADA AOS AUTOS, EM ESPECIAL O BOLETIM DE ATENDIMENTO MÉDICO JUNTADO AOS AUTOS, BEM COMO O PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ANEXO, APONTAM NO SENTIDO DA AUSÊNCIA DE CORRESPONDÊNCIA ENTRE O DANO SUPORTADO E UM SINISTRO DE TRÂNSITO.

Frisa-se não se apresentar crível, nem verossímil, que a parte autora venha apresentar lesão invalidante vários meses após ter sido submetido à avaliação médica administrativa. Digno de destaque todos os avanços

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 15/03/2021 15:09:40
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031515094049200000075382550>
Número do documento: 21031515094049200000075382550

Num. 76934647 - Pág. 1

na área da medicina, que oportunizam uma melhora, atenuação, do quadro clínico da parte autora, não se justificando a ideia do aparecimento tardio de uma permanente invalidez.

Prestigiando o princípio da eventualidade, destacamos que foi nomeado perito, tendo as partes apresentado quesitos com o escopo de se verificar qual o grau de comprometimento da Invalidez apurada, não obstante a impossibilidade de condenação ante a ausência do elemento causal (acidente x invalidez).

Repita-se, não é crível que com os avanços da medicina, os tratamentos realizados na parte autora serviram para agravar a doença e não oportunizaram uma melhora ou, no mínimo, a manutenção da lesão apurada na esfera administrativa.

É certo que o julgador não está adstrito à conclusão contida no laudo pericial, mas a simples leitura do mesmo demonstra que a r. Perito não buscou comprovar o suposto agravamento da lesão, somente limitando-se a responder os quesitos apresentados de maneira simplista e sem qualquer fundamentação

VEJA AINDA EXA., QUE O I. EXPERT, NÃO INFORMA QUAL SERIA O TIPO DE RESTRIÇÃO, LIMITAÇÃO OU INUTILIZAÇÃO DO R. ÓRGÃO INFORMADO NO LAUDO PERICIAL.

Diante do exposto, não tendo sido cabalmente comprovado o nexo de causalidade entre o suposto acidente automotor e a invalidez constatada, merece ser julgada totalmente improcedente a presente demanda nos termos do art. 487, I do CPC.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BELO JARDIM, 12 de março de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 15/03/2021 15:09:40
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031515094049200000075382550>
Número do documento: 21031515094049200000075382550

Num. 76934647 - Pág. 2



Número: **0001684-58.2019.8.17.2260**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim**

Última distribuição : **16/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EDIZIA SILVA DOS SANTOS (AUTOR)	WALERIA SOUZA LIMA (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
FHILIPE XAVIER DO SACRAMENTO CAMARA (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
76936 051	15/03/2021 15:09	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 06 de Junho de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190363472

Vítima: EDIZIA SILVA DOS SANTOS

Data do Acidente: 08/12/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), EDIZIA SILVA DOS SANTOS

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Autorização de pagamento incorreto(a), necessário verificar as informações e apresentar o documento com os dados corretos.

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 01815/01816 - carta_03 - INVALIDEZ



00040908

Carta nº 14417610



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 15/03/2021 15:09:40
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031515094070500000075384800>
Número do documento: 21031515094070500000075384800

Num. 76936051 - Pág. 1



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 11 de Junho de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190363472 Vítima: EDIZIA SILVA DOS SANTOS
Data do Acidente: 08/12/2018 Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), EDIZIA SILVA DOS SANTOS

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Foi verificado que o dano pessoal evoluiu sem sequela definitiva, razão pela qual não foi caracterizada a invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE SINISTRO - CREDITO EM CONTA E REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12

Este documento pode ser consultado no site <https://www.seguradoralider.com.br> ou no SAC OPVAT (0800 772 1721) ou no número de telefone (011) 3020-1000.

SAC OPVAT (0800 772 1721)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Este formulário deve ser preenchido com informações corretas e precisas. Caso contrário, a Seguradora LIDER não poderá efetuar o pagamento do sinistro e o beneficiário ficará sujeito ao pagamento das multas previstas na Circular Susep 445/12.

O beneficiário deve informar o número da carteira de identidade (RG) ou o número do passaporte (CPF/CNPJ) para que a Seguradora LIDER possa efetuar o pagamento.

É obrigatório Representante Legal para:

Beneficiário entre 0 e 15 anos: Caso o beneficiário seja menor de 16 anos, é necessário que o responsável legal esteja presente e assine o formulário.

Beneficiário entre 16 e 17 anos: Neste caso, é necessário que o beneficiário assine o formulário, juntamente com o responsável legal. Caso o beneficiário seja menor de 16 anos, é necessário que o responsável legal assine o formulário.

02118274-81 - Elpidio Mello Júnior

DAADOS DO RECEBEDOR DA INDENIZAÇÃO - BENEFICIÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL

Elpidio Mello Júnior 02118274-81
Elpidio Mello Júnior
Ribeirão Preto
SP 15570-000
21 9971465714

Este formulário deve ser preenchido com informações corretas e precisas. Caso contrário, a Seguradora LIDER não poderá efetuar o pagamento do sinistro.

FAIXA DE RENDA MENSAL E DADOS BANCÁRIOS

<input checked="" type="checkbox"/> Renda mensal de até R\$ 1.000,00	<input checked="" type="checkbox"/> Conta corrente
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 1.001,01 a R\$ 2.000,00	<input type="checkbox"/> Conta poupança
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 2.001,01 a R\$ 3.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 3.001,01 a R\$ 4.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 4.001,01 a R\$ 5.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 5.001,01 a R\$ 6.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 6.001,01 a R\$ 7.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 7.001,01 a R\$ 8.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 8.001,01 a R\$ 9.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 9.001,01 a R\$ 10.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 10.001,01 a R\$ 11.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 11.001,01 a R\$ 12.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 12.001,01 a R\$ 13.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 13.001,01 a R\$ 14.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 14.001,01 a R\$ 15.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 15.001,01 a R\$ 16.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 16.001,01 a R\$ 17.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 17.001,01 a R\$ 18.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 18.001,01 a R\$ 19.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 19.001,01 a R\$ 20.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 20.001,01 a R\$ 21.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 21.001,01 a R\$ 22.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 22.001,01 a R\$ 23.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 23.001,01 a R\$ 24.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 24.001,01 a R\$ 25.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 25.001,01 a R\$ 26.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 26.001,01 a R\$ 27.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 27.001,01 a R\$ 28.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 28.001,01 a R\$ 29.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 29.001,01 a R\$ 30.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 30.001,01 a R\$ 31.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 31.001,01 a R\$ 32.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 32.001,01 a R\$ 33.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 33.001,01 a R\$ 34.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 34.001,01 a R\$ 35.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 35.001,01 a R\$ 36.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 36.001,01 a R\$ 37.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 37.001,01 a R\$ 38.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 38.001,01 a R\$ 39.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 39.001,01 a R\$ 40.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 40.001,01 a R\$ 41.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 41.001,01 a R\$ 42.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 42.001,01 a R\$ 43.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 43.001,01 a R\$ 44.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 44.001,01 a R\$ 45.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 45.001,01 a R\$ 46.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 46.001,01 a R\$ 47.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 47.001,01 a R\$ 48.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 48.001,01 a R\$ 49.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 49.001,01 a R\$ 50.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 50.001,01 a R\$ 51.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 51.001,01 a R\$ 52.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 52.001,01 a R\$ 53.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 53.001,01 a R\$ 54.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 54.001,01 a R\$ 55.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 55.001,01 a R\$ 56.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 56.001,01 a R\$ 57.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 57.001,01 a R\$ 58.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 58.001,01 a R\$ 59.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 59.001,01 a R\$ 60.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 60.001,01 a R\$ 61.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 61.001,01 a R\$ 62.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 62.001,01 a R\$ 63.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 63.001,01 a R\$ 64.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 64.001,01 a R\$ 65.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 65.001,01 a R\$ 66.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 66.001,01 a R\$ 67.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 67.001,01 a R\$ 68.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 68.001,01 a R\$ 69.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 69.001,01 a R\$ 70.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 70.001,01 a R\$ 71.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 71.001,01 a R\$ 72.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 72.001,01 a R\$ 73.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 73.001,01 a R\$ 74.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 74.001,01 a R\$ 75.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 75.001,01 a R\$ 76.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 76.001,01 a R\$ 77.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 77.001,01 a R\$ 78.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 78.001,01 a R\$ 79.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 79.001,01 a R\$ 80.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 80.001,01 a R\$ 81.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 81.001,01 a R\$ 82.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 82.001,01 a R\$ 83.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 83.001,01 a R\$ 84.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 84.001,01 a R\$ 85.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 85.001,01 a R\$ 86.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 86.001,01 a R\$ 87.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 87.001,01 a R\$ 88.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 88.001,01 a R\$ 89.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 89.001,01 a R\$ 90.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 90.001,01 a R\$ 91.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 91.001,01 a R\$ 92.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 92.001,01 a R\$ 93.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 93.001,01 a R\$ 94.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 94.001,01 a R\$ 95.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 95.001,01 a R\$ 96.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 96.001,01 a R\$ 97.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 97.001,01 a R\$ 98.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 98.001,01 a R\$ 99.000,00	<input type="checkbox"/> Agência
<input type="checkbox"/> Renda mensal de R\$ 99.001,01 a R\$ 100.000,00	<input type="checkbox"/> Agência



... 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10.

134 *Journal of Health Politics, Policy and Law*



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE POLÍCIA DA TUA - DIPOLCONSIGNAÇÃO - BELO JARDIM - DIPOLCONSIGNAÇÃO**

BOLETA DE OBTENCION N° 19E0194001310

Chlorophyll-a fluorescence and its potential as a parameter

165.0 (average frequency of 165.0) and 165.0 (average frequency of 165.0). The results are shown in Figure 1.

116 *Journal of Health Politics, Policy and Law*, Vol. 32, No. 1, January 2007
DOI 10.1215/03616878-32-1-115 © 2007 by the University of Chicago Press

Chlorophytum comosum (L.) Willd. var. *variegatum* (L.) Kuntze

LIMA, 20 DE MARZO DE 1945. - LOS DIPUTADOS DEL PUEBLO DE LA PROVINCIA DE JAUJA, EN SU CONGRESO, SE DECLARAN A FAVOR DE LA INDEPENDENCIA DE LA REPUBLICA DE PERU. - (CABO 1). - (LIMA, 20 DE MARZO DE 1945) (CONTINUACION) (CABO 2). - (LIMA, 20 DE MARZO DE 1945) (CONTINUACION) (CABO 3). - (LIMA, 20 DE MARZO DE 1945) (CONTINUACION) (CABO 4).

DESCONEXOS (información de los dispositivos que no tienen conexión a la red).
ESTE CUADRO DE DESCONEXIONES SE ACTUALIZA CADA 10 MINUTOS. PARA MÁS INFORMACIÓN PULSE EN EL ENLACE.

Qualitative analysis, multivariate analysis, design of experiments.

DISCONTINUED **DISCONTINUING** **DISCONTINUED**

Correspondence

A 4 DE MARÇO DE MILHES DE PESSOAS SE REUNIRAM NA LIGA ISLÂMICA DA PRAIA GRANDE PARA RELEVO FESTO LOBADO, CLOVIS, QUE FOI APREENDIDO E ENTERRADO POR A MELHOR ADAMAS DA MÍDIA NACIONAL E INTERNACIONAL. DESENVOLVIDA APÓS O INCIDENTE DE 2001, A CAMPANHA PELA LIBERDADE DO PRESO SUCEDIDA PELO CORPO DE CONFERÊNCIAS DE CLAUDIO GOMES, QUE EM DEFESA DO PAPEL DA MÍDIA NO DIREITO À VERDADE, PRESENTE NA PERNAMBUCADA, PARA COMPROVAÇÃO DAS FAZES E PROJETOS DE LIBERAÇÃO DE CLOVIS, CONDUZIU A UMA VICTÓRIA MUNDIAL. A MÍDIA, ENTRETANTO, NÃO APARECEU NA TRIBUNA, MAS A MÍDIA ESTAVA PRESENTE.

Acknowledgments: This work was partially supported by grants from the National Science Foundation.

EDUCAÇÃO PÚBLICA E CULTURA



ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR

Assinado por:

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR

Assinado em 15/03/2021



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 15/03/2021 15:09:40
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031515094070500000075384800>
Número do documento: 21031515094070500000075384800

Num. 76936051 - Pág. 6



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VITIMA/BENEFICIÁRIO) - CIRCEAR SUSEPN - 443/2012

Edilson Soeiro dos Santos

652 152 786-51

VITIMA / BENEFICIÁRIO

RENDA MENSAL

3

DADOS BANCARIOS DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO - ASSINALE UMA OPÇÃO DE CONTA

CONTA POUPOANÇA

CONTA CORRENTE

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Número de BANCO

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

AGÊNCIA

CONTA

AGÊNCIA

CONTA

DATA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO CRM - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

O declarante declara que:

agente de saúde das opções:

Não tenho laudo de invalidez permanente emitido por CRM.

Sou portador de laudo de invalidez permanente emitido por CRM.

Minha condição é considerada como de invalidez permanente, mas não tenho laudo emitido por CRM.

INVALIDEZ PERMANENTE

MORTE

DECLARAÇÃO DE UNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

UNICO BENEFICIÁRIO

CONTA

CONTA

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 1000

Banco do Brasil

Agencia 0001 Conta 1000

Agencia 0001 Conta 100



**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

COInter – 2º Grupamento de Bombeiros – 3ª SB

Belo Jardim-PE, 22 de março de 2019.

ADRIANO MARÇAL GOUVEIA LIMA - Cap. QOC/BM
Comandante da 3ª SB

VISTO
Comandante

Carlos Fernandes Lopes Carvalho
TC BM/QOC - Mat. 930079-1

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA N°DOP 003/19

O Comandante da 3ª Seção de Bombeiros do 2º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco, por requerimento da Sra. **EDÍSIA SILVA DOS SANTOS**, Registro Geral nº 1.762.184 SSP/PE, CPF nº 652192794-91, residente Na Rua Jorge Amado nº 209, Boa Vista, Belo Jardim - PE, **CERTIFICA** que, de acordo com a ordem de serviço operacional nº **2174**, foi deslocada a viatura AR-360 da 3ª Seção de Bombeiros, Belo Jardim - PE, às 18h47min do dia 08 de Dezembro de 2018, para atender uma ocorrência de **ATROPELAMENTO**, ocorrido na Rua Monteiro Lobato, s/n, Bairro Centro, Belo Jardim - PE, onde a motocicleta não estava no local, vitimando a Sra. **EDÍSIA SILVA DOS SANTOS**, que apresentava escoriações na face e no membro superior direito, além de fratura aberta no membro inferior direito e esquerdo. A vítima após receber atendimento Pré-Hospitalar, foi conduzida até o Hospital Júlio Alves de Lira, ficando aos cuidados da equipe médica de plantão, tendo como responsável o Dr. José Maurício, CRM 9219 e após isso foi conduzida pela viatura supracitada até o hospital Regional do Agreste, ficando aos cuidados do Dr. Raimundo Honorato, CRM 20136.

A presente certidão segue assinada por mim, que a digitei, e revisada pelo comandante da 3ª Seção de Bombeiros e pelo Comandante da Unidade (2ºGB). 3ºSgt BM Mat.704199-3 Elton Jercione Pereira Gomes Graduado de Dia da 3ªSB, Elton J. Pereira Gomes.



CELP

NOTA FISCAL | **FATURA** | **CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111 - Balaia - Recife - PE CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0006943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

JOSÉ MACENA DOS SANTOS

CPF: 298.093.394-53

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
061679229	UNICA	13/05/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/05/2019	2001158480	5033512

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JURÉ AMÁDIO 206

PAULO GUERRA/BELO JARDIM
BELO JARDIM PE
55150-000

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7014679949	05/2019
DATA DE VENCIMENTO	20/05/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	11/06/2019
	70,08

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	63.000000	0,78074657	64,80
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,49
Contrib. Itum Pública Municipal			3,03
Multa por atraso-NF 05780/2854 - 11/04/19			1,23
Juros por atraso-NF 05780/2854 - 11/04/19			0,30
Atualização ISPM NF 05780/2854 - 11/04/19			0,24

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL						
Nº DO MEDIADOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA	DATA ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS CONSTANTE
91378636	CAT	11/04/2019	11 445,00	13/05/2019	11 498,00	32

70,08

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	CONSUMO (kWh)
MAR/19	83
ABR/19	90
MAR/19	95
FEV/19	67
JAN/19	81
DEZ/18	133
NOV/18	51
OUT/18	106
SET/18	73
AUG/18	87
JUL/18	74
JAN/18	93
MAR/18	90

BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
ICMS	25,00	R\$ 16,20	Geração de Energia R\$ 20,65 31,23%
PIS			Transmissão R\$ 2,31 3,54%
COFINS	65,26	1,15	Distribuição (Celpe) R\$ 14,03 21,49%
	65,26	0,75	Perdas de Energia R\$ 4,42 6,77%
	5,37	0,50	Encargos Salariais R\$ 3,30 5,06%
			Tributos R\$ 20,57 31,51%
			Total R\$ 63,00 100%

RESERVADO AO FISCO

1960 8C32 AB44 1789 FC7F 6945 5EB9 3A21

Pequeno resumo das tarifas de energia elétrica com base no consumo médio da sua unidade. Para mais informações sobre a tarifa de consumo médio e outras tarifas de energia elétrica, consulte o site da Celpe em www.celpe.com.br. A tarifa de 29,04 é tarifa de consumo médio de 5,56 kWh/mês. A tarifa de fornecimento é de 2,76% da tarifa de consumo médio. Pode haver variação de 2% (Resolução ANEEL 1, Juiz de Fora/MG) na tarifa de consumo médio do seu bairro ou distrito de fornecimento de energia elétrica. O cliente é responsável pelo pagamento das tarifas de consumo médio e das tarifas de fornecimento de energia elétrica, bem como de todas as demais tarifas de consumo que possam ser cobradas após o fim do processo judicial.

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
BELO JARDIM	R\$ 2019	5,67	11,34	22,59
	0,00	3,30	5,60	13,20
	0,00	3,20	0,00	0,00

TENSÃO NOMINAL (V)	NÍVEIS DE TENSÃO	
	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	PERMITIDO (%)
220	-20% / +20%	-20% / +20%
202	-10% / +10%	-10% / +10%
231	+10% / -10%	+10% / -10%

Autodenominação: Nível de tensão permitido

Emissor da Tabela: EUDEN - Valor da Encargos de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 23,74

CONTA CONTRATO MESIANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)

7014679949 05/2019 20/05/2019 70,08

83840000000-6 70080011007-7 01467994910-0 13936891933-3





HOSPITAL REGIONAL DE BELO JARDIM

CNPJ: 10.260.222/0001-05

Rua Dr. Henrique Nascimento, s/nº

Belo Jardim - PE - CEP: 55.150-000

Fone: (0**81) 3726.2233

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **ELIAS GIL SANTOS**
GABRIEL residente **RUA ALFREDO LIMA**
DIRETORIA DE PESSOAS PÚBLICAS esteve internado
neste Hospital no periodo de **25/12/2013** á
_____. Fiz a declaração com base na legislação da CID.
FLAVIA EXPIRIA Atenção: _____
DESAFETE

OBS: O original se encontra disponível ao INSS para averiguação neste arquivo.

OBS: Por motivo de danificação dos prontuários os mesmos estão sendo refeitos.

Belo Jardim - 331-670-2027

Dr. Savuri Pereira

Sayam G.

Breviora Gen
HIAA USA

INJAL / GFA
Coren / PE 323-447

Responsável



SC 03

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA
PROJETO DE INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL

NOTA DE ARRESTO - FOLHA 001

Prazo para entrega de processo:	05/03/2021	
Local:	Cidade: São Paulo - SP Estado/Cidade:	
Município:		
Procedimento:		
Identificação:		
Parâmetros:		
Endereço:		
Data:		
Horário:		
Local do Acidente:		
OCCORRÊNCIA		
NATUREZA DO ACIDENTE:	<input type="checkbox"/> Caso <input type="checkbox"/> Crime <input type="checkbox"/> Acidente do Trânsito <input type="checkbox"/> Intoxicação <input type="checkbox"/> Aventura do Trânsito	<input type="checkbox"/> Tentativa de Secuestro <input type="checkbox"/> Intoxicação <input type="checkbox"/> Outras Causas <input type="checkbox"/> Agressão
Motivo:		
História da Perícia Atual:		

EXAME - FISICO

Processo Arquivado:	Protocolo:	Data:	Prazo:
<i>PER</i>			



I.P. n Áreas de Língua

Secretaria de Saúde do Município

HOSPITAL JÚLIO ALVES DE LIMA

182 Béla Jánossy

ENCAMINHAMENTO PARA ESPECIALISTA

This image shows a blank, lined ledger page. A large, faint, handwritten mark is visible in the center, appearing to be a stylized 'X' or a checkmark. The paper has horizontal ruling lines and vertical margin lines on the left side.





Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 15/03/2021 15:09:40
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031515094070500000075384800>
Número do documento: 21031515094070500000075384800

Num. 76936051 - Pág. 15

Journal of African Studies, Vol. 10, No. 1, 1972

¹ See also *ibid.*, pp. 11-12.

the following:
1. The first, and most important, is the
need to have a clear understanding of
the nature of the problem.
2. The second, and equally important,
is the need to have a clear understanding
of the available resources.
3. The third, and perhaps the most
difficult, is the need to have a clear
understanding of the available
resources.

A CHINESE STUDY ON CONTROLLED LEXICON

Figure 3. The effect of β on the δ -function.





Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 15/03/2021 15:09:40
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031515094070500000075384800>
Número do documento: 21031515094070500000075384800

Num. 76936051 - Pág. 19

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HOSPITAL REGIONAL DO AGreste - HRA

RESUMO DE ALTA

Nome: _____

Prontuário: _____

Data: ____ / ____ / ____ *Hora:* _____

DIAGNÓSTICO:

AMBULATÓRIO DE EGRESO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TRATAMENTO REALIZADO:

Alta Hospitalar: Data: ____ / ____ / ____ *Hora:* _____

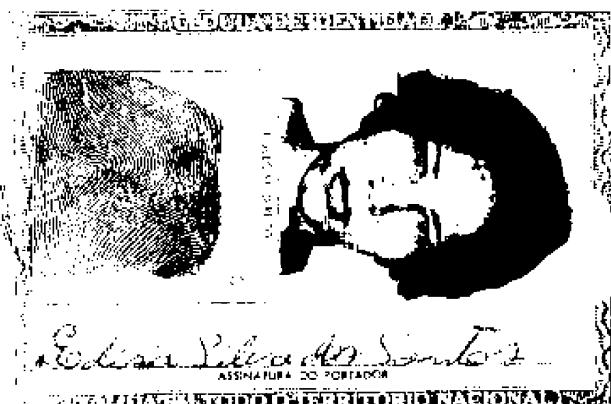
*Ass. do Médico e CRM
Carimbo*





Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 15/03/2021 15:09:40
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031515094070500000075384800>
Número do documento: 21031515094070500000075384800

Num. 76936051 - Pág. 21



Edisia Silva dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
1.762-184
REGISTRO GERAL

EDISIA SILVA DOS SANTOS

Nome: Jose Cardoso da Silva
PAUACAO: Lucinete Cardoso da Silva
Município: Marechal PE
Data de Nascimento: 28/12/1955
Nacionalidade: Brasileira
Data de Emissão: 27/12/1978

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
652.192.794-91

Nome
EDISIA SILVA DOS SANTOS

Nascimento
28/12/1955

VALIDO SOMENTE COM COMPROMISSO DE IDENTIFICAÇÃO
Digital Signature of the Secretary of State
09/05/2014 at 10:05:2019 (Brasília, Brazil)
Issued by Receita Federal do Brasil



CÓDIGO DE CONTROLE
45ECDAA6B38C33



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 15/03/2021 15:09:40
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031515094070500000075384800>
Número do documento: 21031515094070500000075384800

Num. 76936051 - Pág. 22

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190363472
Vítima: EDIZIA SILVA DOS SANTOS

Cidade: Belo Jardim
Data do acidente: 08/12/2018

Natureza: Invalidez Permanente
Seguradora: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREV. S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 11/06/2019

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA EXPOSTA DE FÍBULA DIREITA.
TRAUMA CORTO CONTUSO EM JOELHO ESQUERDO, COM EXPOSIÇÃO DE PATELA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (LAVAGEM MECÂNICO CIRÚRGICA, DESBRIDAMENTO, SUTURA, CURATIVO E TALA COXOPODÁLICA EM MEMBRO INFERIOR DIREITO) E ALTA MÉDICA. PÁG 9

Sequelas permanentes:

Sequelas: Sem sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: EM TODOS OS DOCUMENTOS MÉDICOS ACOSTADOS NÃO SE EVIDENCIAM PRESENÇA DE SEQUELAS PERMANENTES QUE NÃO SEJAM SUSCETÍVEIS DE AMENIZAÇÃO PROPORCIONADA POR QUALQUER MEDIDA TERAPÊUTICA.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00



IDENTIFICAÇÃO

Nome: Carvalho, Ana Paula Data de nascimento: 28/10/1985 Idade: 30 Data do exame: 28/03/2019

Audiômetro: AD229e (Interacoustics) Calibração Acústica 28/03/2019 (Norma ISO 8253-1)
Reposo auditivo: 14 horas

Inspeção do meato acústico externo:

OD OK OE OK

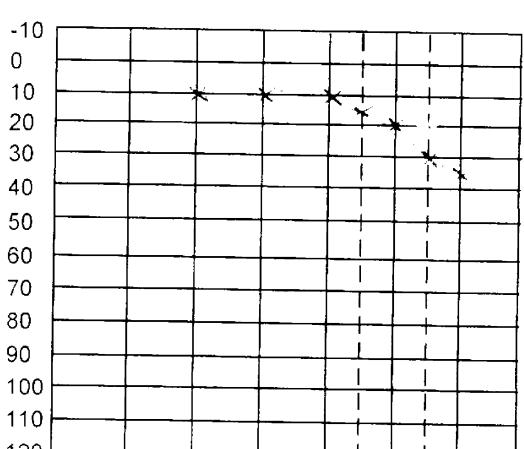
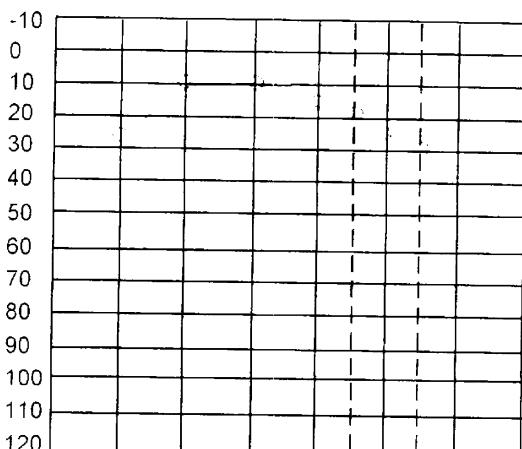
AUDIOMETRIA CLÍNICA

OD

OE

dB 250 500 1K 2K 3K 4K 6K 8K Hz

dB 250 500 1K 2K 3K 4K 6K 8K Hz



SRT 4 dB IRF 40 dB % mono

SRT 10 dB IRF 40 dB % mono

Mascaramento: _____

Mascaramento: _____

Parecer Fonoaudiológico Audiometria:

Ponta auditiva leve, com evolução súbita bilateral.

- Os resultados deste exame são subjetivos e válidos para a presente data.

Parecer Fonoaudiológico Imitaciometria:

Não pôde-se avaliar tipo de falha, com prejuízo à audição, devido ao fator de má adaptação.

Assinatura e carimbo da fonoaudióloga



Edina Silveira dos Santos

28.05.2019

Reflex

*luthier
luthier
luthier
luthier*



DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins, que o (a) Sr. (a) EDISIA SILVA DOS SANTOS compareceu a este serviço nesta data para CONSULTA MEDICA NEUROLOGIA (MEDICA FALTOU)
de 10:00 a 12:58

Local e Data: BELO JARDIM, Segunda-Feira, 03 de Junho de 2019 a(s) 12 Hora(s) e 58 Minutos(s)



JOSINALDA DA SILVA PEREIRA - CRESS: Nº.7224



Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco - SES/SUS/PE
HOSPITAL REGIONAL DO AGreste

RECEITUÁRIO

Unidade:

Nome: Edilson Siqueira Registro N° 540165

Clinica:

Enfermaria:

Vitámos ao ato
pelacamento see
08/12/2018.
fase 1 op. fêmea
diferente. + nov.
anulicestriop.
fertiliz. nova
P/ fêmea de clínica
Ld. 2094

15/10/2019

Data 15/10/2019

Medico - CRM

O primeiro Cigarro é uma passagem para o vício
Eleida Monteiro de Souza

1º Lugar

2º Concurso 89



Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco - SES/SUS/PE
HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

RECEITUÁRIO

Unidade:

Nome: *Eldéda Monteiro de Souza*

Registro N°:

Clinica: _____ Enfermaria: _____

fund. financeira

fund. financeira

fund.

20 secções

15/01/2015

Data _____ / _____ / _____

Médico - CRM

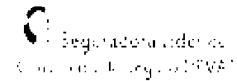
O primeiro Cigarro é uma passagem para o vício
Eleda Monteiro de Souza

1º Lugar

2º Concurso 89



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0190002/19

Número do Sinistro: 3190363472

Vítima: EDIZIA SILVA DOS SANTOS

CPF: 652.192.794-91

CPF de: Próprio

Data do acidente: 08/12/2018

Titular do CPF: EDIZIA SILVA DOS SANTOS

Seguradora: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREV. S/A

DOCUMENTOS ENTREGUES

EDIZIA SILVA DOS SANTOS : 652.192.794-91

Autorização de pagamento

ATENÇÃO

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação entregue

Data da entrega: 10/06/2019
Nome: EDIZIA SILVA DOS SANTOS
CPF: 652.192.794-91

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 10/06/2019
Nome: JESSYCA MAYARA NEVES CAVALCANTI
CPF: 088.233.304-67

EDIZIA SILVA DOS SANTOS

JESSYCA MAYARA NEVES CAVALCANTI



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 15/03/2021 15:09:40
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031515094070500000075384800>
Número do documento: 21031515094070500000075384800

Num. 76936051 - Pág. 29